



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 127/SEAP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. nº 127 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 26/09/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Encruzamento de Talva dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **ROSA MARIA SILVA DA GAMA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COM. DE SAÚDE-PMA-AAB-030**, lotada no **UBSF DA COMUNIDADE VILA NOVA**, vinculada a Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA), 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 06.10.2022 a 20.10.2022, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 26 de Setembro de 2022.

[Handwritten signature of Alrileia Maria Pinheiro Barbosa]
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

[Handwritten signature of Rosa Maria Silva da Gama]

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro